

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/NPOSESMAT



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

RQ.47

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA**

Rev. 00

PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: DIRETORIA EXECUTIVA /ESMAT

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) **Disiplina 3 - Investigação Científica: Direito e Interdisciplinaridade na Construção do TCC - PRJud Turma III**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

Missão Institucional da Esmat “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e Política da Qualidade “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) **Disiplina 3 - Investigação Científica: Direito e Interdisciplinaridade na Construção do TCC - PRJud Turma III** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 23.0.000017136-0, item 13.7.1, do Plano Anual de Capacitações da Esmat 2024.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da PESSOA FÍSICA / VALDIRENE CÁSSIA DA SILVA estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 –Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do PESSOA FÍSICA /VALDIRENE CÁSSIA DA SILVA atender às

atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Cláudia Bezerra Sales**, **Chefe de Divisão Pedagógica**, em 14/08/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5998176** e o código CRC **6CEF36B1**.